



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE
30 / 04 / 24

OFÍCIO Nº 050/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG

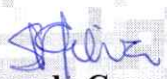
Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 24, 67 e 68

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, em resposta aos Requerimentos nº 24, 67 e 68, conforme anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0002519/2024

Número do processo:	0002519/2024	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE				
Beneficiário:	237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE				
Solicitação:	39 - OFÍCIOS CÂMARA				

Código do parecer: 2 Número do processo: 0002519/2024

Local do parecer: 007.001.065 - SECRETARIA DE OBRAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/03/2024 13:24:00

Parecer: Considerando o recebimento do Requerimento nº. 068/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, que trata da implantação de água pluvial no Bairro Topázio, esta Secretaria de Obras e Meio Ambiente vem informar e esclarecer o que segue:

Quanto aos serviços a serem executados no referido local, registra-se que foram terceirizados através de processo licitatório regular. Ocorre que a empresa contratada apresentou problemas na execução do contrato, prestando serviços com avarias e/ou patologias. Diante da situação de descumprimento contratual, já foram adotados por esta Secretaria de Obras todos os procedimentos necessários para a apuração de responsabilidade da empresa contratada por meio da instauração de processo administrativo. Face à situação superveniente da má prestação de serviços pela empresa contratada as obras ainda não foram concluídas.

Ademais, quanto à abertura de vala para execução da obra, informamos que já estão sendo providenciadas as tratativas para tramitação junto ao particular proprietário da área que servirá de passagem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Conselheiro Lafaiete - MG, 25 de Abril de 2024.

Eliane Alves Quirino